



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 669/2022

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITINGUI.”

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA JOSÉ BUARQUE DE LIRA**”, a Rua que tem início ao lado direito da Lanchonete FC Lanches, dando acesso à propriedade do Sr. Bonfim Rodrigues no Povoado Bitingui, neste Município de Japaratinga-AL.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 17 de agosto de 2022.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO